



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA JURIDICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 047/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.**

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Estadual José Almi Pereira Moura - Cabo Almi, ocorrido no dia 25 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO que o mesmo era Deputado Estadual e ex-morador do Distrito de Lagoa Bonita em Deodápolis, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 25 e 26 de Maio de 2021 em sinal de pesar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de maio de 2021.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**"ORDEM DE SERVIÇOS"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, vem por esta ordem, determinar a empresa: **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA**, com sede a RUA Padre Amadeu Amadore nº 747 Deodápolis - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.978.279/0001-85, inscrição Estadual nº 28.417.878-0, por **Tomada de Preços nº 004/2021, Contrato nº 046/2021, Processo Licitatório nº 051/2021**, conforme Artigo 23, I b) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a executar os serviços de mão de obra especializada para substituição de telhas da Escola Mun. Elizabete Lucena Campos – Polo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis, **conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro**, objetivando a execução da obra o mais breve possível para que a referida escola possam atender de forma segura. No regime de execução indireta, a **INICIAR**, os serviços acima mencionados a contar da assinatura desta.

Deodápolis – MS, 21 de maio de 2021.

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação

Ciente 21 / 05 / de 2021.

METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO
Donizete Cardoso Almeida P/ Contratada

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - CEP 79.790-000 – Fone: (67) 3448 - 1925